



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI nº 1273/94

SÚMULA:– Abre Crédito suplementar

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---------------|--------------------------------------|------------|
| 0201 | Gabinete do Prefeito | |
| 0307002.02 | Administração Geral e Assessoramento | |
| 0150-3132.00 | Outros Serviços e Encargos | 7.000,00 |
| 0402 | D.A - Divisão de Pessoal | |
| 03070212.06 | Ordenamento Emprego e Salários | |
| 0320-3111.01 | Venc. e Vantagens Fixas | 350.000,00 |
| 0360.3131.00 | Rem.de Serviços Pessoais | 20.000,00 |
| 1301 | DOV - Divisão de Obras Públicas | |
| 13764481.26 | Galerias e Águas Pluviais | |
| 1380-4410.00 | Obras e Instalações | 30.000,00 |
| 16915381.25 | Pavimentação de Ruas e Avenidas | |
| 1400-4110.00 | Obras e Instalações | 200.000,00 |
| 1402 | DEC - Divisão de Ensino 1º grau | |
| 08421882-36 | Func. Ensino Regular | |
| 1660-3131.00 | Rem. Serv. Pessoais | 10.000,00 |
| 1680-32453.00 | Salário Família | 3.000,00 |
| 08492522.58 | Assistência à APAE | |
| 1850-3231.00 | Subvenções Sociais | 10.000,00 |
| 1601 | DS - Divisão de Saúde | |



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130*

Gabinete do Prefeito

| | | |
|--------------|-------------------------------|------------|
| 13754282.46 | Manutenção Saúde Pública | |
| 2080-3111.01 | Venc. e Vantagens Fixas | 100.000,00 |
| 2120-3131.00 | Remuneração de Serv. Pessoais | 5.000,00 |
| 3130-3132.00 | Outros Serviços e Encargos | 5.000,00 |
| 1701 | DAS - Div. Serviço Social | |
| 15810251.50 | Conselho Tutelar Lei nº 8069 | |
| 2230-3132.00 | Outros Serv. e Encargos | 2.000,00 |
| 15814862.48 | Manutenção serv. Social | |
| 2250-3120.00 | Material de Consumo | 10.000,00 |
| 2260-3132.00 | Outros serviços e encargos | 8.000,00 |
| 1801 | Amortização de empréstimos | |
| 2370-4351.00 | Amortização dívida contratada | 5.000,00 |

Art. 2º Constitui recursos para a cobertura de Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, o provável excesso de arrecadação conforme cálculo da tendência em anexo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva,
em 24 de outubro de 1994.

JOSE DA SILVA REIS

Prefeito Municipal